

Conselho Municipal de Assistência Social *- C.M.A.S. -*

RESOLUÇÃO Nº. 086/CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE ALTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1948 de 30 de Agosto de 1996, que dispõe da criação do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE ALTO.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993.

Considerando o disposto na Lei federal nº 12.435 de 06/07/2011.

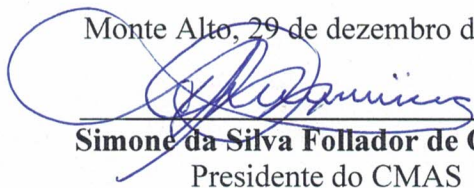
Considerando a deliberação da plenária realizada em 28/12/2021.

Resolve:

Artigo 1º Aprovar a Programação SIGTV – Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - nº 353130820210007, referente à emenda parlamentar destinada à APAE Monte Alto, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para execução de com custeio.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alto, 29 de dezembro de 2021.


Simone da Silva Follador de Oliveira
Presidente do CMAS